CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 1/1999 – Bairro Casalinho da Azenha

6.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 5	555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o											
6.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 1/1999, do Bairro Casalinho da Azenha O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 56, 57 e 83, descritos na Conservatória do Registo Predide Odivelas sob os números 1532/20010319, 1454/20010215 e 1533/20010319 da freguesia de Pontinh												
											solicitada por Pedro Miguel Coelho Rodrigues e Ou	itros, portador do número de contribuinte 212242202 e
											aprovada, através de deliberação da Câmara Munic	cipal de Odivelas, na 21.ª Reunião Ordinária, de 2 de
novembro de 2023, respeitam o Plano Diretor Municip	al e consistem nas alterações de acordo com a planta de											
síntese em ANEXO												
1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES												
As alterações à licença de loteamento consistem na co	onfiguração e área dos lotes											
2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES												
Parâmetros Prévios	Parâmetros Alterados											
Área Área Área	Área Área Área											

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
Lote	Área Lote (m²)	Área Imp. (m²)	Área Cons. (m²)	Nº Pisos	Util.	Lote	Área Lote (m²)	Área Imp. (m²)	Área Cons. (m²)	Nº Pisos	Util.
56	320,00	100,00	200,00	2+cv	1F	56	313,00	100,00	200,00	2+cv	1F
57	253,00	70,00	140,00	2+cv	1F	57	254,00	70,00	140,00	2+cv	1F
83	243,00	75,00	150,00	2+cv	1F	83	249,00	75,00	150,00	2+cv	1F
	Diferencial										

Os parâmetros alterados estão representados a negrito
2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO
Os parâmetros globais do loteamento não sofrem qualquer alteração
3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS
Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.
4. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO
Planta de Síntese do Loteamento de 04-12-2023
5. TAXAS URBANÍSTICAS
A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 642,45 (seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta e
cinco cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 14540 de 04-12-2023
Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável
designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



egistado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2024/20 no livro eADT_LO	
unicípio de Odivelas	

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

